

PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 652/2021 – SEJU, DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado **Exmo. Dr. João Guido Tenório de Albuquerque** no pedido de compensação dos plantões judiciários formulado pela **Exma. Dra. Sandra de Arruda Beltrão Prado**;

RESOLVE:

Designar o **Exmo. Dr. João Guido Tenório de Albuquerque**, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.296-0, para responder, cumulativamente, pela 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 27, 30 e 31 de agosto de 2021, em virtude da compensação dos plantões judiciários da **Exma. Dra. Sandra de Arruda Beltrão Prado**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 657/2021 – SEJU, DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado **Exmo. Dr. Frederico Ataíde Barbosa Damato** no pedido de compensação dos plantões judiciários formulado pela **Exma. Dra. Thaís de Prá**;

RESOLVE:

Designar o **Exmo. Dr. Frederico Ataíde Barbosa Damato**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lagoa Grande, Matrícula nº 187.547-7, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara e Diretoria do Foro da Comarca de Cabrobó, bem como pelo Polo de Audiência de Custódia nº 17 - Santa Maria, nos dias 24, 25, 26, 27 e 30 de agosto de 2021, em virtude da compensação dos plantões judiciários da **Exma. Dra. Thaís de Prá**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

ATO DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1470/21-SGP – exonerar CAMILLA BORGES PORCINO DA COSTA, matrícula 188459-0, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo PJC-V.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO Nº 1466/2021.

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | SERVIDOR (ES) INDICADO (S) | UNIDADE ORGANIZACIONAL | DATA DE INÍCIO |
|-----------|---------------------------------|---|----------------|
| 1830848 | MARCIA ANDREA GOMES RIBEIRO | Camaragibe/3ª Vara Cível | 12/07/2021 |
| 1868012 | NYERE MARQUES PEREIRA | Igarassu/1ª Vara Cível | 12/07/2021 |
| 1838784 | MARIZA BENEDITA RODRIGUES | Jaboatão dos Guararapes/Vara dos Executivos Fiscais | 02/08/2021 |
| 1865080 | JULIANA CARLA PONTES NASCIMENTO | Nazaré da Mata/Vara Única | 01/07/2021 |
| 1853503 | MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA | São José do Belmonte/Vara Única | 01/07/2021 |
| 1853511 | VALDERICE FERREIRA DE SOUZA | São José do Belmonte/Vara Única | 01/07/2021 |
| 1820010 | JAZIEL VALERIO FLORENCO | Vitória Santo Antão/1ª Vara Cível | 01/07/2021 |
| 1815733 | LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA | Vitória Santo Antão/1ª Vara Cível | 02/08/2021 |
| 1820745 | MARCELA CRISTINA DE LIMA SOUZA | Vitória Santo Antão/1ª Vara Cível | 01/07/2021 |

Art. 2º - DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, o seguinte servidor:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | UNIDADE ORGANIZACIONAL | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------|-------------|
| 1815733 | LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA | Vitória Santo Antão/2ª Vara Cível | 02/08/2021 |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de julho de 2021.

Des Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATO DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1481/21-SGP – exonerar, a pedido, DEBORA MORAIS CAVANI DE ALBUQUERQUE, matrícula 188530-8, d o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, a partir de 31/07/2021 .

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1482/21-SGP – nomear MANOEL GAMA DE OLIVEIRA NETO (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Victor Hugo Linhares de Carvalho.

Nº 1483/21-SGP – nomear ALANA DANIELLE DE ANDRADE AZEVEDO COSTA (classificação 10), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto.

Nº 1484/21-SGP – nomear PAULO FERNANDO DA SILVA MARTINS (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Analista de Suporte, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para posse de Amanda Bezerra de Lima.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO N. 653, de 02 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que, estando o Sistema PJe implantado para todas as classes cíveis, a sua implementação no Plantão Judiciário Cível afigura-se factível;

CONSIDERANDO os termos da Instrução de Serviço n. 03, de 03 de agosto de 2020, publicada no Dje de 04 de julho de 2020, que instituiu a Central de Digitalização de Processos Físicos, com observância da Instrução Normativa Conjunta n. 01/2020, sendo, neste momento, necessário adotar os mecanismos para a efetiva importação e migração dos processos físicos já digitalizados para o PJE nas unidades judiciárias não criminais da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de se ultimar a migração dos processos judiciais não criminais com grande número já digitalizados, com respectivos arquivos disponibilizados no Sarq-TJPE para as varas de origem;

RESOLVE :

Art. 1º INSTITUIR, pelo período máximo de 06 (seis) meses, a partir da publicação deste ato, Grupos Locais de Trabalho, compostos por até 04 (quatro) servidores(as) para cada unidade jurisdicional, nos seguintes termos:

§ 1º Os(as) servidores(as) que comporão o **Grupo de Trabalho Local** de que trata o *caput* serão indicados(as) pelos(as) magistrados(as) titulares ou que estejam respondendo pelas unidades judiciárias, ou ainda pelas chefias de secretaria, por delegação do(a) magistrado(a), nas unidades judiciárias que aderirem ao Projeto de Migração dos processos físicos ao PJE, através de mensagem ao e-mail digitalizacao@tjpe.jus.br, devendo ser informado o nome, *login*, matrícula e CPF do(a) servidor(a).

§ 2º O prazo estabelecido no *caput* deste artigo será encerrado ao ser exaurido o acervo dos processos migrados por cada unidade judiciária, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º DETERMINAR que os (as) componentes dos Grupos Especiais de Trabalho ora instituídos realizem as seguintes atividades:

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1485/21-SGP – exonerar, a pedido, MARINA RODRIGUES DE BRITO ALVES, matrícula 188291-0, d o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V .

Nº 1486/21-SGP – exonerar, a pedido, FELIPE AUGUSTO SILVA MELO, matrícula 188531-6, d o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos .

Nº 1487/21-SGP – nomear FELIPE AUGUSTO SILVA MELO, matrícula 188531-6, para exercer o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V .

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1485/21-SGP – exonerar, a pedido, MARINA RODRIGUES DE BRITO ALVES, matrícula 188291-0, d o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V .

Nº 1486/21-SGP – exonerar, a pedido, FELIPE AUGUSTO SILVA MELO, matrícula 188531-6, d o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos .

Nº 1487/21-SGP – nomear FELIPE AUGUSTO SILVA MELO, matrícula 188531-6, para exercer o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V .

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO Nº 664 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS , no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso XIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução TJPE nº 395, de 29.03.2017);

CONSIDERANDO , ainda, a decisão do Órgão Especial proferida na Sessão do dia 02/08/2021 acatando, por unanimidade, o pedido de renúncia do Exmo. Des. José Ivo de Paula Guimarães, bem como homologando a indicação do nome da Exma. Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira para substituí-lo na Comissão Examinadora do Concurso Público para ingresso na Magistratura deste Estado (DJe Edição nº 142/2021, 03/08/2021),

RESOLVE :

Art. 1º **ATUALIZAR** a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto de 1ª Entrância do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, com fundamento no art. 100 e 101, do Código de Organização Judiciária (Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007), designando os seguintes Membros para compor a referida Comissão, até ulterior deliberação:

I - Titulares:

- a) Desembargador Jones Figueirêdo Alves - Presidente;
- b) Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira;
- c) Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coelho;
- d) Dra. Ingrid Zanella Andrade Campos (Representante OAB-PE).

II - Suplentes:

- a) Desembargador Francisco Manoel Tenório dos Santos;
- b) Desembargador Itabira de Brito Filho;
- c) Desembargador Erik de Sousa Dantas Simões;
- d) Dra. Maria Carolina de Melo Amorim (Representante OAB-PE).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/07/2021.

Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO OS TERMOS DO SEI nº 00025803-04.2021.8.17.8017.

RESOLVE:

Nº 665/2021–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Caio Souza Pitta Lima**, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Exu, Matrícula nº 187.818-2, para atuar, cumulativamente, na 1ª Vara Cível da Comarca de Araripina, no período de 05 a 21.08.2021, em virtude das férias do Exmo. Dr. Leonardo Costa de Brito, ficando dispensado o substituto automático.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

ATO DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021

SEI Nº 00025512-04.2021.8.17.8017

O EXMO SR. DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

ATO 1489/2021 - SGP - EXCLUIR do convênio n.º 021/2009 -TJPE a servidora **ROSÂNGELA PINHO JORDÃO DE VASCONCELOS SÁ PEREIRA**, matrícula n.º 160.431-7, colocada à disposição deste Poder, pelo Governo do Estado de Pernambuco – Secretaria de Educação, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 31/07/2021. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, do teor deste Ato.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

ATO DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1488/21-SGP – nomear **MARIA IVONE RODRIGUES VELOSO**, matrícula 183343-0, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo PJC-V.

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1516/21-SGP – exonerar, a pedido, GUSTAVO FIGUEREDO CAMARINHA, matrícula 187834-4, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 10/08/2021.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1517/21-SGP – nomear JULIANA ARAUJO DO NASCIMENTO (classificação 54), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Pedro Henrique Fialho.

Nº 1518/21-SGP – nomear HUGO LEONARDO LOPES FERNANDEZ (classificação 10), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Sidônia Lidiane da Costa Constâncio.

Nº 1519/21-SGP – nomear NATASHIA PAULA BEDE MAIA DE CASTRO (classificação 11), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Taísa Benevides Xavier Correia.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO Nº 1520 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**(SEI nº 00016251-25.2018.8.17.8017)**

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos do requerimento (ID 0934194), oriundo do(a) Colégio Recursal Único para os Juizados Especiais Cível e Criminal de Garanhuns, relativo à solicitação de servidor(es) para atuar no regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade integral;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função da característica do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1516/21-SGP – exonerar, a pedido, GUSTAVO FIGUEREDO CAMARINHA, matrícula 187834-4, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 10/08/2021.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1517/21-SGP – nomear JULIANA ARAUJO DO NASCIMENTO (classificação 54), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Pedro Henrique Fialho.

Nº 1518/21-SGP – nomear HUGO LEONARDO LOPES FERNANDEZ (classificação 10), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Sidônia Lidiane da Costa Constâncio.

Nº 1519/21-SGP – nomear NATASHIA PAULA BEDE MAIA DE CASTRO (classificação 11), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Taísa Benevides Xavier Correia.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO Nº 1520 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**(SEI nº 00016251-25.2018.8.17.8017)**

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos do requerimento (ID 0934194), oriundo do(a) Colégio Recursal Único para os Juizados Especiais Cível e Criminal de Garanhuns, relativo à solicitação de servidor(es) para atuar no regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade integral;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função da característica do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2021.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1531-A/21-SGP – nomear JOAO LUIZ MENDES ROMAO (classificação 06), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Michele Nudelman Rosenberg Azoubel.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO Nº 1531B DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

(SEI nº 00025882-31.2021.8.17.8017)

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos do requerimento (ID 1278661), oriundo do(a) 4ª Vara Cível de Jaboatão dos Guararapes, relativo à solicitação de servidor(es) para atuar no regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade integral;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função da característica do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho

RESOLVE :

Art. 1º. AUTORIZAR o regime de teletrabalho integral, para o(a) servidor(a) relacionado(a) de acordo com o descrito no Anexo Único

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 06 de agosto de 2021.

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente.

ANEXO ÚNICO

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1536/21-SGP – exonerar, a pedido, JESSICA ESPINDOLA DE SA, matrícula 187848-4, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 10/08/2021.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

Ato Nº 1062/2021-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a LUCIANO DE LIMA CAVALCANTI, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula nº 472484, grau "Q", com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 01/06/2021.

Recife, 01 de junho de 2021

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente**Republicado por ter saído com incorreção no DJE de 03/06/2021****ATO DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021****O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,**Nº 671/2021-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra . **Valéria Bezerra Pereira Wanderley** , Juíza de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, Matrícula nº 120.932-9, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara dos Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Comarca da Capital, no período de 12 a 31/08/21/2021, durante as férias do Exmo. Dr. **José Renato Bizerra** .*Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**Presidente***PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência****ATO N. 672, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.***Ementa: Altera a Composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.***O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** , no uso das suas atribuições legais e regimentais ,

Parágrafo único . Para o fim do disposto no inciso III deste artigo, do convênio deverá constar a obrigatoriedade de o Município suportar os gastos com a manutenção e o funcionamento do imóvel, enquanto dele dispôr.

Art. 9º Compete à SETIC promover o transporte dos computadores, impressoras e equipamentos de TIC e à DIRIEST efetuar o transporte do mobiliário, devendo ser atribuída destinação apropriada ao excedente de estrutura tecnológica, sistemas, equipamentos e mobiliário, que não forem utilizados na comarca agregadora, a critério da Administração.

Parágrafo único . Os transportes mencionados neste Ato serão realizados até o dia 20/08/2021.

Art. 10. Os setores administrativos do Tribunal de Justiça de Pernambuco deverão priorizar o atendimento de demandas oriundas deste Ato, observando as determinações estabelecidas na INC TJPE nº 7/2021.

Art. 11. Ficam preservados, respeitadas as atuais circunscrições geográficas, os serviços tratados no art. 153 da Lei Complementar n. 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – COJE).

Art. 12. As Comarcas agregada e agregadora deverão promover gestões com vistas à consecução dos procedimentos concernentes a este Ato, no prazo estabelecido na Portaria TJPE n. 22, de 28 de julho de 2021 (DJe de 29 de julho de 2021).

Art. 13. A Assessoria de Comunicação - ASCOM deverá realizar ampla divulgação, no âmbito interno e externo, do presente Ato.

Art. 14. Os Casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 15. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 11 de agosto de 2021.

Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

ATO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2021.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1541/21-SGP – nomear MARIANA AMARAL DE ALMEIDA ARAUJO (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), em virtude da desistência de posse de Gustavo Ataíde Fernandes Santos.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO CONJUNTO Nº 32/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa : Institui o Gabinete Virtual do 1º Grau como Núcleo de Justiça 4.0 como ferramenta de apoio às Unidades Judiciárias e estabelece diretrizes para o seu funcionamento.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS** , e o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO** , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1563/21-SGP – exonerar DANIELA VIRGINIA DA SILVA, matrícula 183046-5, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Surubim/1ª Vara.

Nº 1564/21-SGP – nomear BIANCA NEGROMONTE BATISTA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Surubim/1ª Vara.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO Nº 1565/2021-SGP

O DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 445/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DJe de 15 de dezembro de 2020 e republicada no DJe de 16 de dezembro de 2020, que trata da agregação de Comarcas no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta nº 07/2021, publicada no DJe de 02 de junho de 2021, que regulamenta a Resolução nº 445/2020 ;

CONSIDERANDO a Portaria TJPE nº 22/2021, publicada no DJe de 29 de julho de 2021, que estabelece o Cronograma de desinstalação/agregação de Comarcas de que trata a INC TJPE nº 07/2021;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 651/2021, publicado no DJe de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre a desinstalação da Comarca de JOAQUIM NABUCO,

RESOLVE :

EXONERAR Cecília Alves Aragão Wanderley, matrícula 188168-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Joaquim Nabuco, a partir de 12/08/2021.

Recife, 17 de agosto de 2021.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**PRESIDENTE**

ATOS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1566/21-SGP – exonerar VICTOR COELHO PERES, matrícula 183610-2, do cargo, em comissão, de Coordenador da Central de Mandados da Capital, Símbolo PJC-II.

Nº 1567/21-SGP – exonerar CYNTHIA MARIA LIRA TEIXEIRA, matrícula 178572-9, do cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto da Central de Mandados da Capital, Símbolo PJC-III.

Nº 1568/21-SGP – nomear VICTOR COELHO PERES, matrícula 183610-2, para o cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto da Central de Mandados da Capital, Símbolo PJC-III.

Nº 1569/21-SGP – nomear CYNTHIA MARIA LIRA TEIXEIRA, matrícula 178572-9, para o cargo, em comissão, de Coordenador da Central de Mandados da Capital, Símbolo PJC-II.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1563/21-SGP – exonerar DANIELA VIRGINIA DA SILVA, matrícula 183046-5, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Surubim/1ª Vara.

Nº 1564/21-SGP – nomear BIANCA NEGROMONTE BATISTA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Surubim/1ª Vara.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO Nº 1565/2021-SGP

O DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 445/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DJe de 15 de dezembro de 2020 e republicada no DJe de 16 de dezembro de 2020, que trata da agregação de Comarcas no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta nº 07/2021, publicada no DJe de 02 de junho de 2021, que regulamenta a Resolução nº 445/2020 ;

CONSIDERANDO a Portaria TJPE nº 22/2021, publicada no DJe de 29 de julho de 2021, que estabelece o Cronograma de desinstalação/agregação de Comarcas de que trata a INC TJPE nº 07/2021;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 651/2021, publicado no DJe de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre a desinstalação da Comarca de JOAQUIM NABUCO,

RESOLVE :

EXONERAR Cecília Alves Aragão Wanderley, matrícula 188168-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Joaquim Nabuco, a partir de 12/08/2021.

Recife, 17 de agosto de 2021.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**PRESIDENTE**

ATOS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1566/21-SGP – exonerar VICTOR COELHO PERES, matrícula 183610-2, do cargo, em comissão, de Coordenador da Central de Mandados da Capital, Símbolo PJC-II.

Nº 1567/21-SGP – exonerar CYNTHIA MARIA LIRA TEIXEIRA, matrícula 178572-9, do cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto da Central de Mandados da Capital, Símbolo PJC-III.

Nº 1568/21-SGP – nomear VICTOR COELHO PERES, matrícula 183610-2, para o cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto da Central de Mandados da Capital, Símbolo PJC-III.

Nº 1569/21-SGP – nomear CYNTHIA MARIA LIRA TEIXEIRA, matrícula 178572-9, para o cargo, em comissão, de Coordenador da Central de Mandados da Capital, Símbolo PJC-II.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1563/21-SGP – exonerar DANIELA VIRGINIA DA SILVA, matrícula 183046-5, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Surubim/1ª Vara.

Nº 1564/21-SGP – nomear BIANCA NEGROMONTE BATISTA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Surubim/1ª Vara.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO Nº 1565/2021-SGP

O DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 445/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DJe de 15 de dezembro de 2020 e republicada no DJe de 16 de dezembro de 2020, que trata da agregação de Comarcas no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta nº 07/2021, publicada no DJe de 02 de junho de 2021, que regulamenta a Resolução nº 445/2020 ;

CONSIDERANDO a Portaria TJPE nº 22/2021, publicada no DJe de 29 de julho de 2021, que estabelece o Cronograma de desinstalação/agregação de Comarcas de que trata a INC TJPE nº 07/2021;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 651/2021, publicado no DJe de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre a desinstalação da Comarca de JOAQUIM NABUCO,

RESOLVE :

EXONERAR Cecília Alves Aragão Wanderley, matrícula 188168-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Joaquim Nabuco, a partir de 12/08/2021.

Recife, 17 de agosto de 2021.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**PRESIDENTE**

ATOS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1566/21-SGP – exonerar VICTOR COELHO PERES, matrícula 183610-2, do cargo, em comissão, de Coordenador da Central de Mandados da Capital, Símbolo PJC-II.

Nº 1567/21-SGP – exonerar CYNTHIA MARIA LIRA TEIXEIRA, matrícula 178572-9, do cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto da Central de Mandados da Capital, Símbolo PJC-III.

Nº 1568/21-SGP – nomear VICTOR COELHO PERES, matrícula 183610-2, para o cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto da Central de Mandados da Capital, Símbolo PJC-III.

Nº 1569/21-SGP – nomear CYNTHIA MARIA LIRA TEIXEIRA, matrícula 178572-9, para o cargo, em comissão, de Coordenador da Central de Mandados da Capital, Símbolo PJC-II.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1573/21-SGP – exonerar, a pedido, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA PINHO, matrícula 187690-2, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, Símbolo PJC-IV, da 2ª Vice-Presidência, a partir de 30.08.2021.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Desembargador Presidente

ATO Nº 1574 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
(SEI nº 00026434-76.2021.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 06, de 02 de fevereiro de 2016 (DJe de 03 de fevereiro de 2016), a qual autoriza, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, fixa condições e metas específicas de produtividade e institui o Regulamento do Teletrabalho, no âmbito da Diretoria Cível do 1º Grau, e dá outras providências;

Considerando o parecer favorável, encaminhado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, exarado pela Diretora Executiva de Processamento Remoto e acolhido pela Exma. Iasmira Rocha, Coordenadora da Diretoria Cível do Primeiro Grau, indicando servidor(a) apto(a) para exercer suas atividades em Regime de Teletrabalho Integral, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º do Anexo Único da Instrução Normativa Instrução Normativa nº 06, de 02 de fevereiro de 2016 (DJe de 03 de fevereiro de 2016),

RESOLVE :

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do regime de teletrabalho integral para o(a) servidor(a) **BRUNA AZZI DE CARVALHO JORDÃO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, matrícula nº 187308-3, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 06, de 02 de fevereiro de 2016 (DJe de 03 de fevereiro de 2016), alterada pela Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2016 (DJe de 26 de agosto de 2016), no horário de 07:00 às 13:00, a partir do dia 02/09/2021, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, em Recife (PE).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife-PE, 18 de agosto 2021.
Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

ATO Nº 1575 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
(SEI nº 00026150-17.2021.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 06, de 02 de fevereiro de 2016 (DJe de 03 de fevereiro de 2016), a qual autoriza, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, fixa condições e metas específicas de produtividade e institui o Regulamento do Teletrabalho, no âmbito da Diretoria Cível do 1º Grau, e dá outras providências;

Considerando o parecer favorável, encaminhado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, exarado pela Diretora Executiva de Processamento Remoto e acolhido pela Exma. Iasmira Rocha, Coordenadora da Diretoria Cível do Primeiro Grau, indicando servidor(a) apto(a) para exercer suas atividades em Regime de Teletrabalho Integral, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º do Anexo Único da Instrução Normativa Instrução Normativa nº 06, de 02 de fevereiro de 2016 (DJe de 03 de fevereiro de 2016),

RESOLVE :

Nº 1584/21-SGP – exonerar, a pedido, SÁVIO SANTOS NEGREIROS, matrícula 184378-8, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 11/08/2021.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2021

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1585/21-SGP – exonerar, a pedido, NATÁLIA NERY DOS SANTOS, matrícula 188434-4, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 13/08/2021.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 694/2021-SEJU, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO OS TERMOS DO SEI nº 00027752-39.2021.8.17.8017.

RESOLVE:

Nº 694/2021-SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Leonardo Costa de Brito**, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Ipubi, Matrícula nº 187.810-7, para integrar o Polo de Audiência de Custódia – 16 – sede em Ouricuri, em exercício cumulativo, no período de 30.08 a 18.09.2021, em virtude das férias do Exmo. Dr. Reinaldo Paixão Bezerra Júnior.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATO GP nº 690/2021

Dispõe sobre a desinstalação da Comarca de BREJÃO e sua respectiva agregação à Comarca de GARANHUNS, e dá outras providências.

O Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, da Constituição Federal, e no art. 48, incisos II e III, da Constituição do Estado de Pernambuco, que conferem ao Tribunal a possibilidade organizar o seu serviço judiciário, promovendo, inclusive, a instalação e desinstalação de unidades judiciárias;

CONSIDERANDO o entendimento do Conselho Nacional de Justiça segundo o qual os Tribunais de Justiça possuem competência privativa para a elaborar os seus regimentos internos, dispor sobre competência e o funcionamento dos seus respectivos órgãos jurisdicionais, cabendo-lhes, ainda, a função de organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Resolução n. 184, de 06 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a adoção de providências por parte dos tribunais com vistas à extinção, transformação ou transferência de unidades judiciárias ou comarcas com distribuição processual inferior a 50% (cinquenta por cento) da média de casos por magistrado do respectivo tribunal, no último triênio;

Considerando a publicação do Ato nº 98/2021, de 01/02/2021, publicado no DJE de 02/02/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 654/2021, de 02/08/2021, publicado no DJE de 06/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, para atuar no Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | SERVIDOR (ES) INDICADO (S) | UNIDADE | DATA DE INÍCIO |
|-----------|----------------------------------|---------------|----------------|
| 1871374 | LAIS SOUZA DE MELLO GONCALVES | GRUPO VOLANTE | 17/08/2021 |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de agosto de 2021.

Des Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATO Nº 693/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa : Declarar a vacância da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede de Passira, CNS nº 07.572-1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, **DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO o Ofício nº 441/2021- CGJ-PEJ, da Corregedoria Geral da Justiça, no qual consta a informação sobre a vacância da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede de Passira, CNS nº 07.572-1, em razão da renúncia da sua titular, fato ocorrido em 26 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, inciso IV e §2º, da Lei nº 8.935/1994, segundo o qual a delegação a notário ou a oficial de registro se extingue por renúncia, devendo a autoridade competente declarar a vacância do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede de Passira, CNS nº 07.572-1;

Art. 2º DETERMINAR a inclusão da referida vaga a ser disponibilizada no próximo concurso público a ser realizado;

Art. 3º DETERMINAR a comunicação deste ato à Corregedoria Geral da Justiça a fim de que proceda à designação de interino para a referida serventia, nos termos do art. 86, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, de modo a preservar a continuidade do serviço público, caso não tenha sido realizado; e

Art. 4º REVOGAR as disposições em contrário.

Recife, 19 de agosto de 2021.

DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente do TJPE

ATO DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2021

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1584/21-SGP – exonerar, a pedido, SÁVIO SANTOS NEGREIROS, matrícula 184378-8, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 11/08/2021.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2021

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1585/21-SGP – exonerar, a pedido, NATÁLIA NERY DOS SANTOS, matrícula 188434-4, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 13/08/2021.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 694/2021-SEJU, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO OS TERMOS DO SEI nº 00027752-39.2021.8.17.8017.

RESOLVE:

Nº 694/2021-SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Leonardo Costa de Brito**, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Ipubi, Matrícula nº 187.810-7, para integrar o Polo de Audiência de Custódia – 16 – sede em Ouricuri, em exercício cumulativo, no período de 30.08 a 18.09.2021, em virtude das férias do Exmo. Dr. Reinaldo Paixão Bezerra Júnior.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATO GP nº 690/2021

Dispõe sobre a desinstalação da Comarca de BREJÃO e sua respectiva agregação à Comarca de GARANHUNS, e dá outras providências.

O Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, da Constituição Federal, e no art. 48, incisos II e III, da Constituição do Estado de Pernambuco, que conferem ao Tribunal a possibilidade organizar o seu serviço judiciário, promovendo, inclusive, a instalação e desinstalação de unidades judiciárias;

CONSIDERANDO o entendimento do Conselho Nacional de Justiça segundo o qual os Tribunais de Justiça possuem competência privativa para a elaborar os seus regimentos internos, dispor sobre competência e o funcionamento dos seus respectivos órgãos jurisdicionais, cabendo-lhes, ainda, a função de organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Resolução n. 184, de 06 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a adoção de providências por parte dos tribunais com vistas à extinção, transformação ou transferência de unidades judiciárias ou comarcas com distribuição processual inferior a 50% (cinquenta por cento) da média de casos por magistrado do respectivo tribunal, no último triênio;

PRESIDÊNCIA**ATO Nº 1610 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.****(SEI nº 00026630-73.2021.8.17.8017)****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

Considerando os termos da Instrução Normativa TJPE nº 06, de 02 de fevereiro de 2016 (DJe de 03 de fevereiro de 2016), a qual autorizou, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, fixou condições e metas específicas de produtividade e instituiu o Regulamento do Teletrabalho, no âmbito da Diretoria Cível do 1º Grau, além de outras providências;

Considerando o que dispôs a Instrução Normativa TJPE nº 26, de 16 de dezembro de 2016, que instituiu, como Projeto Piloto, as Diretorias Cíveis do 1º Grau de Olinda e de Jaboatão dos Guararapes e autorizou, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, integral ou parcial, para servidores lotados nas referidas Diretorias, nos termos do disposto nesta Instrução Normativa, e no Regulamento do Teletrabalho, constante do Anexo Único da Instrução Normativa TJPE nº 06/2016;

Considerando também os termos da Instrução Normativa nº 04, de 01 de fevereiro de 2018 (DJe de 02 de fevereiro de 2018), a qual determinou alteração nas nomenclaturas das unidades organizacionais passando a Diretoria Cível do 1º Grau de Olinda a se denominar "Diretoria Regional da Zona da Mata Norte", enquanto a "Diretoria Cível do 1º Grau de Jaboatão dos Guararapes" passou a se denominar "Diretoria Regional da Zona da Mata Sul",

Considerando o parecer favorável, encaminhado por meio do sistema SEI, exarado pela Chefe de Secretaria da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte e acolhido pelo Exmº Sr. Juiz Rafael Sindoni Feliciano, Coordenador do Projeto Piloto das Diretorias Regionais da Zona da Mata Norte, indicando servidor(a) apto(a) a exercer suas atividades em Regime de Teletrabalho Integral,

RESOLVE :

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do regime de teletrabalho integral para o(a) servidor(a) relacionado(a) no Anexo Único deste Ato, nos termos do disposto na Instrução Normativa TJPE nº 26, de 16 de dezembro de 2016 (DJe de 19 de dezembro de 2016), combinada com a Instrução Normativa TJPE nº 06, de 02 de fevereiro de 2016 (DJe de 03 de fevereiro de 2016), alterada pela Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2016 (DJe de 26 de agosto de 2016).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife-PE, 23 de agosto de 2021.

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA – NOME – CARGO – MODALIDADE TELETRABALHO – HORÁRIO DE TRABALHO (HORÁRIO DE BRASÍLIA) – INÍCIO TELETRABALHO – LOCAL

1861638 – **MARIA EMÍLIA MACHADO COSTA** – ANALISTA JUDICIÁRIA - INTEGRAL – DAS 08H ÀS 14H – A PARTIR DE 20/08/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – OLINDA (PE)

ATO Nº 1611/2021-SGP

O DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 445/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DJe de 15 de dezembro de 2020 e republicada no DJe de 16 de dezembro de 2020, que trata da agregação de Comarcas no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta nº 07/2021, publicada no DJe de 02 de junho de 2021, que regulamenta a Resolução nº 445/2020 ;

CONSIDERANDO a Portaria TJPE nº 22/2021, publicada no DJe de 29 de julho de 2021, que estabelece o Cronograma de desinstalação/agregação de Comarcas de que trata a INC TJPE nº 07/2021;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 673/2021, publicado no DJe de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a desinstalação da Comarca de BUENOS AIRES,

RESOLVE :

EXONERAR Alexsandro Gomes dos Anjos, matrícula 188058-6, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Buenos Aires, a partir de 22/08/2021.

Recife, 23 de agosto de 2021.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Gabinete da Presidência

ATO Nº 686/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Torna Pública a abertura de inscrição aos (às) Juízes(as) de 3ª Entrância para preenchimento de 3 (três) vagas de juízes para composição do Núcleo de Justiça 4.0 – Juizado Fazendário de Medicamentos, projeto piloto de que trata o Ato Conjunto nº 33/2021, para um período de um ano .

O Excelentíssimo Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS** , Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

CONSIDERANDO a Resolução nº 385, de 06 de abril de 2021, com as alterações trazidas pela Resolução nº 398, de 09 de junho de 2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação e a atuação dos “Núcleos de Justiça 4.0” no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a implantação de “Núcleo de Justiça 4.0” constitui incentivo à tramitação dos processos pelo procedimento do “Juízo 100% Digital”, alinhando-se ao eixo de gestão “Justiça 4.0 e Promoção do Acesso à Justiça Digital” da Presidência do Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO as diretrizes, ulteriormente, firmadas pela Portaria nº 135, de 06 de maio de 2021, que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2021, definindo critérios com o fim de promover o incentivo à melhoria da eficiência na prestação jurisdicional e na gestão judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de edital pelo Tribunal para a escolha dos(das) magistrados (das) que serão designados para integrar o projeto piloto do Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Especial Fazendário de Medicamentos em conformidade com o disposto no art.4º, inciso II, da Resolução nº 385, de 06 de abril de 2021 e art.2º, §2º do Ato Conjunto TJPE nº 33/2021;

RESOLVE:

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1616/21-SGP – exonerar, a pedido, RODRIGO LUCAS GUEDES MORAIS DOS SANTOS, matrícula 187867-0, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 24/08/2021.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,**

Nº 740/2021-SEJU – Considerando que a substituta automática estará em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. Valdereys Ferraz Torres de Oliveira, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.675-9, para responder, cumulativamente, pela 16ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A, no período de 01 a 30/09/2021, durante as férias do Exmo. Dr. Marcelo Russell Wanderley.

Nº 741/2021-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos estarão em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. Evanildo Coelho de Araújo Filho, Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 167.760-8, para responder, cumulativamente, pela 11ª Vara da Comarca da Capital, no período de 01 a 20/09/2021, durante as férias do Exmo. Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida.

Nº 742/2021-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00028116-75.2021.8.17.8017 do Exmo. Dr. Francisco de Assis Galindo de Oliveira, **RESOLVE:** Tornar sem efeito o ato nº 727/2021-SEJU de 23 de agosto de 2021 publicado no DJE de 24 de agosto de 2021.

*Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**Presidente*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 738/2021 – SEJU, DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a informação que o Magistrado designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantões judiciais formulado pelo Exmo. Dr. Álvaro Mariano da Penha;

RESOLVE:

Designar o Magistrado abaixo elencado para responder pela Unidade Judiciária a seguir, em virtude de compensação dos plantões judiciais do **Exmo. Dr. Álvaro Mariano da Penha**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014:

I – **Exmo. Dr. Francisco Tojal Dantas Matos, Juiz de Direito Substituto da 2ª Entrância, Matrícula nº 185.130-6**, para responder, cumulativamente, nos dias **20, 21, 23, 24 e 27/09/2021**, pela Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho;

II - Cópias do presente ao Núcleo de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 739/2021 – SEJU, DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a informação que o Magistrado designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantões judiciais formulado pelo Exmo. Dr. João Bosco Leite dos Santos Júnior ;

RESOLVE:

Designar o Magistrado abaixo elencado para responder pela Unidade Judiciária a seguir, em virtude de compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. João Bosco Leite dos Santos Júnior** , nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014:

I – **Exmo. Dr. Marcos José de Oliveira, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Verdejante, Matrícula nº 187.815-8** , para responder, cumulativamente, no dia **06/09/2021** , pela Vara Única da Comarca de São José do Belmonte;

II - Cópias do presente ao Núcleo de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

ATO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021

SEI Nº 00028163-53.2021.8.17.8017

O EXMO SR. DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

ATO 1617/2021 – SGP – Fazer retornar ao órgão de origem o servidor **PEDRO FIDELIS ARAÚJO** , matrícula n.º **182.646-8** , colocado à disposição deste Poder pelo Município de Itambé, bem como sua exclusão do Convênio nº 122/2010-TJPE, com efeitos a partir de 23/08/2021. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itambé, do teor deste Ato.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

ATO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1629/21-SGP – nomear **DANYELLE FERNANDES MONTE CARNEIRO LEÃO**, para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, Símbolo PJC-IV, na 2ª Vice-Presidência, a partir de 30.08.2021.

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1636 /21-SGP – nomear ANDERSON COSTA SANTOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Sairé/Vara Única.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO Nº 1637/2021-SGP

O DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 445/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DJe de 15 de dezembro de 2020 e republicada no DJe de 16 de dezembro de 2020, que trata da agregação de Comarcas no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta nº 07/2021, publicada no DJe de 02 de junho de 2021, que regulamenta a Resolução nº 445/2020;

CONSIDERANDO a Portaria TJPE nº 22/2021, publicada no DJe de 29 de julho de 2021, que estabelece o Cronograma de desinstalação/agregação de Comarcas de que trata a INC TJPE nº 07/2021;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 690/2021, publicado no DJe de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre a desinstalação da Comarca de BREJÃO,

RESOLVE :

Exonerar **NATHALIA MARIA VILELA JATUBÁ**, matrícula 188076-4, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Brejão, a partir de 02/09/2021.

Recife, 27 de agosto de 2021.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**PRESIDENTE****ATO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021**

O EXMO SR. DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº1638/2021-SGP – Alterar o Ato nº **1775/2020-SGP**, publicado no **DJe de 15/10/2020**, no tocante a cessão da servidora **KATIANA ALÉCIO SILVA TOLEDO**, Técnico Judiciário - TPJ, matrícula n.º 184.439-3, onde se lê "correspondente ao período de 01.01.2021 a 31.12.2021", leia-se "correspondente ao período de 01.01.2021 a 24.08.2021", face seu retorno ao órgão de origem em 25.08.2021. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO Nº 748/2021-SEJU, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1636 /21-SGP – nomear ANDERSON COSTA SANTOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Sairé/Vara Única.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO Nº 1637/2021-SGP

O DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 445/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DJe de 15 de dezembro de 2020 e republicada no DJe de 16 de dezembro de 2020, que trata da agregação de Comarcas no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta nº 07/2021, publicada no DJe de 02 de junho de 2021, que regulamenta a Resolução nº 445/2020;

CONSIDERANDO a Portaria TJPE nº 22/2021, publicada no DJe de 29 de julho de 2021, que estabelece o Cronograma de desinstalação/agregação de Comarcas de que trata a INC TJPE nº 07/2021;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 690/2021, publicado no DJe de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre a desinstalação da Comarca de BREJÃO,

RESOLVE :

Exonerar **NATHALIA MARIA VILELA JATUBÁ**, matrícula 188076-4, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Brejão, a partir de 02/09/2021.

Recife, 27 de agosto de 2021.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**PRESIDENTE****ATO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021**

O EXMO SR. DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº1638/2021-SGP – Alterar o Ato nº **1775/2020-SGP**, publicado no **DJe de 15/10/2020**, no tocante a cessão da servidora **KATIANA ALÉCIO SILVA TOLEDO**, Técnico Judiciário - TPJ, matrícula n.º 184.439-3, onde se lê "correspondente ao período de 01.01.2021 a 31.12.2021", leia-se "correspondente ao período de 01.01.2021 a 24.08.2021", face seu retorno ao órgão de origem em 25.08.2021. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO Nº 748/2021-SEJU, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: